



ESTADO DE RONDÔNIA  
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO TC-08

Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM  
ROL DE RESPONSÁVEIS POR DESVIOS, ALCANCES E PAGAMENTOS INDEVIDOS

Fevereiro/2011

RESPONSÁVEL	PROCESSO		NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	VALOR (R\$)	ÚLTIMAS MEDIDAS PARA RESSARCIMENTO	
	NÚMERO	DATA			DATA	NATUREZA
TOTAL GERAL				0,00		

GUAJARÁ MIRIM  
quinta-feira, 31 de março de 2011

\_\_\_\_\_  
Célio Targino de Melo  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Elivando de Oliveira Brito  
Téc. Contabilidade-006232/0-6